

**PORTARIA n.082/2016
DE 05/04/2016**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LUIZ CARLOS BARELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o atestado do Drº Giuliano Faccini, CRM/SC n.16207, conta da necessidade do afastamento funcional do respectivo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal LUIZ CARLOS BARELA, por 10 a partir de 30/03/2016.

Art.2º -As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 -Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 05 de abril de 2016.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.
Geltrudes Toffolo Santin
Servidora Designada